



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

C.N.P.J. 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (019) 3877-1011

e-mail: prefartur@uol.com.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 314

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO QUE ESPECIFICA".

FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA, Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas regulares atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Artur Nogueira aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Artur Nogueira, instituído pela Lei Complementar nº 17, de 14 de fevereiro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 45, de 06 de outubro de 1995, o seguinte cargo de provimento em comissão:

Número de Cargo/Função	Denominação	Provimento	Grau Escolar	Referência Inicial
01 (um)	Diretor Jurídico	Comissão	3º Grau Completo Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e Inscrito na OAB	35

Artigo 2º - A nomeação e exoneração do cargo ora criado dar-se-á por Ato da Mesa da Câmara e mediante indicação da Presidência.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2.003.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 21 de Maio de 2.003.

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Artur Nogueira

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 017/2003: Da autoria da Mesa da Câmara Municipal, composta pelos Vereadores: Reinaldo Amélio Tagliari (Melinho) - Presidente, Mauro Alves da Vinha - Vice-Presidente, Amarildo Boer - Primeiro Secretário e Celso Campos do Amaral Lapa - Segundo Secretário.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal na data supra.

MARIA MARGARIDA BÖTTCHER SIA
CHEFE DE GABINETE